



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE 12 DE 2024
PRESIDENTE

Ata da 38ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, às 11:05 hs. (onze horas e cinco minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Junior proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Fausto José Alves Dourado, Luiz Fernando de Góes Vieira, Walmir Bortolotto Júnior, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Abel Rodrigues de Camargo, Antônio Reginaldo Firmino, Geraldo Flávio Amaro, Paulo César Dias de Moraes, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Volnei Galvão, havendo quórum declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Antônio Reginaldo Firmino, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024. Nesse intervalo o Vereador Fausto José Alves Dourado requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por nove votos favoráveis, dois contrários dos Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e quatro ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Lucas Vieira Ruivo Borba e Ronie Von Pires de Oliveira, portanto aprovada a Ata. A seguir, o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito, não havendo, o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara; a saber: - Projeto de Lei nº. 501/2024 de autoria do Vereador Devanir Candido de Andrade que "Dispõe sobre denominação da Travessa Adão Soares da Silva, no Bairro da Ressaca e dá outras providências.";- Projeto de Lei nº. 502/2024 de autoria do Vereador Devanir Candido de Andrade que "Dispõe sobre denominação da Travessa Alex Silva de Oliveira, no Bairro da Ressaca e dá outras providências.";- Projeto de Lei nº. 503/2024 de autoria do Vereador Devanir Candido de Andrade que "Dispõe sobre denominação da Travessa Maria da Conceição, no Bairro da Ressaca e dá outras providências.";- Projeto de Lei nº. 504/2024 de autoria do Vereador Devanir Candido de Andrade que "Dispõe sobre denominação da Rua Reynaldo Teixeira Gonçalves, no Bairro da Ressaca e dá outras providências." Em seguida, o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos, a saber:- Notificação do Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a), não havendo passou a apresentação de parecer pelas Comissões. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Privadas apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 499 de 2024. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a chamada regimental dos Srs. Vereadores(a) constando-se a ausência dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Ronie Von Pires de Oliveira. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente passou à discussão de Razões de Veto ao Autógrafo de Lei nº. 435/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 476 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Moacyr Rodrigues, no Bairro Recreio e dá outras providências.” Pela ordem, usou da discussão o Vereador Antônio Reginaldo Firmino aparteado pelo Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Veto ao Autógrafo de Lei nº. 435/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 476 de 2024 foi rejeitado por treze votos contrários e duas ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Ronie Von Pires de Oliveira. Em seguida, declarou voto o Vereador Antônio Reginaldo Firmino. A seguir, o Sr. Presidente passou à discussão de Razões de Veto ao Autógrafo de Lei nº. 436/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 478 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino que “Dispõe sobre denominação da Rua Águas Claras, no Bairro Cachoeira e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Veto ao Autógrafo de Lei nº. 436/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 478 de 2024 foi rejeitado por treze votos contrários e duas ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Ronie Von Pires de Oliveira. Após, o Sr. Presidente passou à discussão de Razões de Veto ao Autógrafo de Lei nº. 437/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 479 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino que “Dispõe sobre denominação de Rua Izidio Angelo da Silva, no Bairro Itaguapeva e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Veto ao Autógrafo de Lei nº. 437/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 479 de 2024 foi rejeitado por treze votos contrários e duas ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Ronie Von Pires de Oliveira. A seguir o Sr. Presidente passou à discussão de Razões de Veto ao Autógrafo de Lei nº. 438/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 480 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino que “Dispõe sobre denominação da Rua Benedicto Vergilio de Almeida, no Bairro Colégio e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Veto ao Autógrafo de Lei nº. 438/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 480 de 2024 foi rejeitado por treze votos contrários e duas ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Ronie Von Pires de Oliveira. Em seguida, o Sr. Presidente passou à discussão de Razões de Veto ao Autógrafo de Lei nº. 439/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 484 de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes que “Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Rodrigues e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Veto ao Autógrafo de Lei nº. 439/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 484 de 2024 foi rejeitado por treze votos contrários e duas ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Ronie Von Pires de Oliveira. Após, o Sr. Presidente passou à discussão de Razões de Veto ao Autógrafo de Lei nº. 440/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 485 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes que “Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Campininha e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Veto ao Autógrafo de Lei nº. 440/2024, referente ao Projeto de Lei nº. 485 de 2024 foi rejeitado por treze votos contrários e duas ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Ronie Von Pires de Oliveira. A seguir o Sr. Presidente fez suas considerações finais e, não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia, anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº. 486 de 2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”; discussão e votação do Projeto de Lei nº. 499 de 2024 que “Dispõe sobre a denominação da Base Comunitária da Guarda Civil Municipal localizada no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.” Após o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(a) que o expediente da próxima Sessão Ordinária será reduzido em trinta minutos nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que estará inscrito para deliberação na Ordem do Dia da Redação Final do Projeto de Lei nº. 486 de 2024 que trata do orçamento para o ano de 2025. Não havendo nada mais a tratar na Ordem do Dia, antes de encerrar a Sessão Ordinária, o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Celso Machado, Sr. Luiz e esposa do Bairro Carmo Messias e Sra. Sônia do CDHU Santa Lúcia, em nome de todos os Vereadores. Respeitado o minuto de silêncio, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 03 de dezembro de 2024, terça feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Walmir Bortolotto Júnior – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.

Dr. Walmir Júnior
Vereador